



**Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário**

Seção B da 13ª Vara Cível da Capital

**AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA
JOANA BEZERRA, RECIFE - PE - CEP: 50080-800 - F:(81) 31810363**

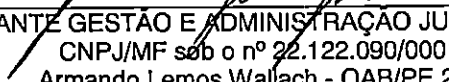
Processo nº 0027303-93.2016.8.17.2001

**REQUERENTE: HUGO AUGUSTO GOMES FREIRE – CPF.: 087.792.594-13
REQUERIDO: HUGO AUGUSTO GOMES FREIRE-ME CNPJ: 11.047.546/0001-14 e
FREIRE E FERREIRA MANGUEIRAS E CONEXÕES LTDA – CNPJ.:21.580.445/0001-68**

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, perante esta Diretoria Cível do 1º Grau da Capital, localizada no 1º andar do Fórum Dês. Rodolfo Aureliano, situado à Rua Des. Guerra Barreto, s/nº, Joana Bezerra – Ilha do Leite, Recife – PE, onde presente se encontrava o Dr. RUY TREZENA PATU JUNIOR; Juiz Titular da 13ª Vara Cível desta Capital, na Seção “B”, comigo, Supervisor de Processamento Remoto, servindo a seu cargo, nos autos desta Ação Autofalência sob o nº 0027303-93.2016.8.17.2001, movida por HUGO AUGUSTO GOMES FREIRE – CPF nº. 087.792.594-13 residente e domiciliado na Rua Conde de Irajá, 160, aptº 404, Bairro Torre, Cidade Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50710-310, responsável titular das empresas HUGO AUGUSTO GOMES FREIRE – ME, inscrita sob o CNPJ nº. 11.047.546/0001-14 e FERREIRA.MANGUEIBAS.E.CONEXÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 21.580.445/0001-68, tendo comparecido a VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, pessoa jurídica de Direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.122.090/0001-26, com endereço para todas e quaisquer comunicações oficiais e extra, na Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440, Recife - PE, neste ato representada por seu sócio Armando Lemos Wallach OAB/PE 21.669 em conformidade ao que prescreve o seu contrato social e em atendimento ao Artigo 21, parágrafo primeiro da Lei 11.101/2005, web: www.vivanteaj.com.br e email: armando@vivanteaj.com.br, nos termos da decisão lançada no sistema pelo ID 17782838 e 18174637, na qualidade de Administrador Judicial nomeado pelo Juízo, ocasião que aceitou o encargo que lhe fora oferecido, a quem o MM. Juiz de Direito deferiu o compromisso de estilo, encarregando-o de bem e honradamente desempenhar a aludida função, sem dolo nem málicia, de boa e sã consciência e sob as penas da lei. E de como assim tivesse prometido cumprir, mandou o MM. Juiz de Direito que se lavrasse o presente, que vai devidamente assinado. Eu, Paulo Cássio Avelino Serpa, Supervisor de Processamento Remoto, fiz digitar e subscrevi.


RUY TREZENA PATU JUNIOR
Juiz de Direito


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA
CNPJ/MF sob o nº 22.122.090/0001-26
Armando Lemos Wallach - OAB/PE 21.669
Administrador Judicial